



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

EDITAL N.º 19/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE TÉCNICAS DE ARGUMENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 23/08/2017 a 06/09/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Continuada: **Técnicas de argumentação**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

São objetivos específicos do curso:

- ✓ Desenvolver o estudo de aspectos teóricos dos estudos linguísticos sobre o fenômeno da argumentação;
- ✓ Promover situações de aprendizagem sobre o funcionamento da argumentação em discursos variados;
- ✓ Apresentar situações-problema que provoquem no aluno a necessidade de proceder à argumentação;
- ✓ Realizar atividades de produção textual com vistas à realização de uma comunicação persuasiva.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas para candidatos com ensino fundamental completo.

2.2. O curso com as aulas presenciais será realizado nos turnos manhã e tarde, nas quintas-

feiras.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O curso de **Técnicas de argumentação**, na modalidade presencial, é destinado ao público em geral (com ensino fundamental completo).

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 23/08/2017 a 06/09/2017 de 8:00 horas às 16:00 horas, juntamente com a documentação comprobatória e doação de um brinquedo novo para o evento do dia das crianças, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares de Oliveira, 190, Centro (vizinho ao CVT), Horizonte.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE *Campus* Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br ou página do *facebook* do *Campus* Horizonte.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 13/09/2017 nos seguinte local: no *Campus Horizonte* - Francisco Tavares, 190 (Ao lado do CVT).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação do Curso ou setor equivalente do *Campus Horizonte*.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua **matrícula cancelada** se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DA CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E LOCAL DO CURSO

7.1. O curso será realizado com o cumprimento de uma carga horária de 40 horas e será realizado nos seguinte dia e horário: 8h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30, nas quintas-feiras, com início das aulas previsto para 14 de setembro de 2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Av. Francisco Tavares de Oliveira, 190 (No prédio do CVT), em Horizonte.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Tópicos	C. H.
Teorias linguísticas sobre a argumentação	12h
Funcionamento da argumentação nos discursos	10h
Estratégias argumentativas segundo a Nova Retórica	10h
Oficina de produção textual	8h

Carga Horária Total	40h
----------------------------	------------

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas.

8.4. A nota mínima a ser alcançada pelo cursista na avaliação deverá ser 6,0 (seis).

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	22/08/2017
Período de inscrição	23/08/2017 a 06/09/2017
Divulgação dos candidatos classificados	13 de setembro de 2017
Início das aulas	14 de setembro de 2017
Previsão de término das aulas	19 de outubro de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE - *Campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pelo diretor do IFCE - *Campus* Horizonte poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Horizonte.

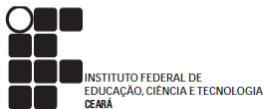
10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela

Coordenação do Curso ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte - Ce, 22/08/2017.

Direção Geral do Campus Horizonte



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
FICHA DE MATRÍCULA
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CAMPUS: **HORIZONTE**

CURSO:

DADOS PESSOAIS

NOME:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-mail:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

☐ PÚBLICA

☐ PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

☐ AUDITIVA

☐ VISUAL

☐ FÍSICA

☐ OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

RENDA FAMILIAR

ONDE O ALUNO RESIDE

OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do campus.

____/____/____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO

ÁREA/HABILITAÇÃO

SEMESTRE

ANO

Lembrete: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, _____
partir do início das aulas previstas
no calendário acadêmico do campus.
Início das aulas: ____/____/____

____/____/____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)